

Valor: R\$ 1.885,00
Data da Assinatura: 01/02/2007
Vigência: 01/02/2007 a 30/04/2007
Modalidade: Pregão Presencial 001/2007
Contrato 005/2007
Contratante: Penitenciária I de Balbinos
Contratada: ALIMENTAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Processo: 509/2007-PIBA
Objetivo: Aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS
Valor: R\$ 15.043,00
Data da Assinatura: 01/02/2007
Vigência: 01/02/2007 a 30/04/2007
Modalidade: Pregão Presencial 001/2007
Contrato 006/2007
Contratante: Penitenciária I de Balbinos
Contratada: PROMILEITE INDÚSTRIA e COMERCIO DE LEITE LTDA
Processo: 510/2006-PIBA
Objetivo: Aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS
Valor: R\$ 29.960,00
Data da Assinatura: 01/02/2007
Vigência: 01/02/2007 a 30/04/2007
Modalidade: Pregão Presencial 002/2007
Contrato 007/2007
Contratante: Penitenciária I de Balbinos
Contratada: ANTARO DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA
Processo: 510/2006-PIBA
Objetivo: Aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS
Valor: R\$ 54.340,00
Data da Assinatura: 01/02/2007
Vigência: 01/02/2007 a 30/04/2007
Modalidade: Pregão Presencial 002/2007
Contrato 008/2007
Contratante: Penitenciária I de Balbinos
Contratada: GN ALIMENTOS LTDA
Processo: 510/2007-PIBA
Objetivo: Aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS
Valor: R\$ 31.525,00
Data da Assinatura: 01/02/2007
Vigência: 01/02/2007 a 30/04/2007
Modalidade: Pregão Presencial 002/2007
Contrato 009/2007
Contratante: Penitenciária I de Balbinos
Contratada: ALIMENTAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Processo: 510/2007-PIBA
Objetivo: Aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS
Valor: R\$ 19.060,00
Data da Assinatura: 01/02/2007
Vigência: 01/02/2007 a 30/04/2007
Modalidade: Pregão Presencial 002/2007
Contrato 010/2007
Contratante: Penitenciária I de Balbinos
Contratada: SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA
Processo: 510/2007-PIBA
Objetivo: Aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS
Valor: R\$ 10.318,50
Data da Assinatura: 01/02/2007
Vigência: 01/02/2007 a 30/04/2007
Modalidade: Pregão Presencial 002/2007
Contrato 011/2007
Contratante: Penitenciária I de Balbinos
Contratada: ALFA FRIOS LATICINIOS LTDA
Processo: 510/2007-PIBA
Objetivo: Aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS
Valor: R\$ 37.542,00
Data da Assinatura: 01/02/2007
Vigência: 01/02/2007 a 30/04/2007
Modalidade: Pregão Presencial 002/2007
Contrato 012/2007
Contratante: Penitenciária I de Balbinos
Contratada: FRIGORIFICO GOUVEIA SANTOS LTDA
Processo: 510/2007-PIBA
Objetivo: Aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS
Valor: R\$ 11.467,80
Data da Assinatura: 01/02/2007
Vigência: 01/02/2007 a 30/04/2007
Modalidade: Pregão Presencial 002/2007
Contrato 013/2007
Contratante: Penitenciária I de Balbinos
Contratada: COM. HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONÁ LTDA ME
Processo: 511/2006-PIBA
Objetivo: Aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS
Valor: R\$ 11.867,00
Data da Assinatura: 01/02/2007
Vigência: 01/02/2007 a 30/04/2007
Modalidade: Pregão Presencial 003/2007
Contrato 014/2007
Contratante: Penitenciária I de Balbinos
Contratada: IVANEIDE ZANOTIM-ME
Processo: 511/2007-PIBA
Objetivo: Aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS
Valor: R\$ 1.770,00
Data da Assinatura: 01/02/2007
Vigência: 01/02/2007 a 30/04/2007
Modalidade: Pregão Presencial 003/2007
Contrato 015/2007
Contratante: Penitenciária I de Balbinos
Contratada: GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL
Processo: 511/2006-PIBA
Objetivo: Aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS
Valor: R\$ 4.232,00
Data da Assinatura: 01/02/2007
Vigência: 01/02/2007 a 30/04/2007
Modalidade: Pregão Presencial 003/2007
Contrato 016/2007
Contratante: Penitenciária I de Balbinos
Contratada: KENIA KAZUE AKUTAGAWA-TUPÁ-ME
Processo: 511/2006-PIBA
Objetivo: Aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS
Valor: R\$ 7.373,20
Data da Assinatura: 01/02/2007
Vigência: 01/02/2007 a 30/04/2007
Modalidade: Pregão Presencial 003/2007
Contrato 017/2007
Contratante: Penitenciária I de Balbinos
Contratada: AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA EPP
Processo: 511/2006-PIBA
Objetivo: Aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIRO
Valor: R\$ 9.225,00
Data da Assinatura: 01/02/2007
Vigência: 01/02/2007 a 30/04/2007
Modalidade: Pregão Presencial 003/2007
Contrato 018/2007

Contratante: Penitenciária I de Balbinos
Contratada: AUTO POSTO SKINÃO DE BALBINOS LTDA
Processo: 515/2006-PIBA
Objetivo: Aquisição de ÓLEO DIESEL e GASOLINA COMUM
Valor: R\$ 23.600,00
Data da Assinatura: 01/02/2007
Vigência: 01/02/2007 a 31/05/2007
Modalidade: Pregão Presencial 004/2007

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

Portaria do Coordenador Substituto, de 16-3-2007
Designando, para Pregoeiro, o servidor WANDERLEY BONAN JUNIOR, Diretor do Centro Administrativo da Penitenciária I de Sorocaba, e para Equipe de Apoio, os servidores CARLOS EDUARDO ZANLUCCHI, Assistente Técnico de Coordenador da Coordenadoria Central, GILMAR CEZAR VIEIRA, Diretor do Centro Administrativo do Centro de Detenção Provisória Campinas, LEIA GONÇALVES DA SILVA RUYS, Diretora do Centro Administrativo do Centro de Detenção Provisória de Americana, AMANDA MACHADO ALBANO, Diretora do Centro Administrativo da Penitenciária “Odon Ramos Maranhão” de Iperó, JOSÉ SALVADOR PINTO DO CARMO e VILMA ROSENDO DA SILVA, respectivamente, Diretor do Centro Administrativo e Diretora do Núcleo de Finanças e Suprimento da Penitenciária “João Batista de Arruda Sampaio” de Itirapina, os quais efetivarão o Pregão nº 004/2007, Processo nº 041/2007, da Penitenciária “João Batista de Arruda Sampaio”, visando à aquisição de Alimentação Preparada para sentenciados e funcionários daquela Unidade. (Nº 111)

PENITENCIÁRIA DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO - ITIRAPINA

Notificação
Interessada: GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL. Notificamos a empresa acima inscrita no CNPJ nº. 69.037.240/0001-67, Rua Terêncio da Costa Dias, nº. 300 - Parque Santa Izabel, SOROCABA/SP, Processo 166/06 - PAOF, Pregão 0177/06, para consumo no período de fevereiro a abril/07. A entregar os itens abaixo relacionados, referente a entrega realizada no dia 19/03, conforme notificação por escrito encaminhada a empresa naquela data. <p>266 kg de tomate salada 112 kg de beterraba 7 1/2 dúzias de ovos grandes. </p> A entrega deverá ser efetuada no prazo de 01 dia útil, a partir desta publicação, estando a empresa sujeita as sanções previstas no artigo 78, incisos I a V, artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e parágrafo unico, incisos I e II dos artigos 3º e 5º da Resolução SAP 06/2007. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso. Ficam os autos com vistas franqueada ao interessado.

PENITENCIÁRIA DR. DANILO PINHEIRO - SOROCABA

Despacho do Diretor, de 14-3-2007
Convite 2007OC00005 Convite nº 2611/2007 PROCESSO 055/2007 <p>Assunto: Aquisição de Material de Consumo HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO os materiais abaixo especificados 1º lugar -Rill Química Ltda Me - R\$ 225,00 Item 1 - Concentrado para caldeira PH A25º 06 unid. R\$ 225,00 = R\$ 1,350,00 Item 02 - Concentrado da caldeira 3,5/5,5 03 unid R\$ 450,00 = R\$ 1,350,00 Totalizando Em R\$ 2,700,00 O Convite De Ofertas Comunicados Item 01 - 1º Lugar Claudete de Fátima Soares Nemoto Sorocaba EPP R\$ 4,80 2º Lugar Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda R\$ 9,30 3º Lugar Conaf Comercio de Ferro e Aço Ltda R\$ 9,93 4º Lugar Marcelo Rocha Cesar Me R\$ 9,94 Item 02 - 1º Lugar Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda R\$ 18,50 2º Lugar Claudete de Fátima Soares Nemoto Sorocaba EPP R\$ 19,80 3º Lugar Conaf Comercio de Ferro e Aço Ltda R\$ 20,22 4º Lugar Taruco Materiais para Construções Ltda R\$ 25,85 Item 03 - 1º Lugar - Elétrica Ré Ltda Me R\$4,68 2º Lugar Claudete de Fátima Soares Nemoto Sorocaba EPP R\$ 5,80 Item 04 - 1º Lugar Elétrica Ré Ltda - Me R\$ 3,94 2º Lugar Claudete de Fátima Soares Nemoto Sorocaba EPP R\$ 5,80 Item 05 - 1º Lugar Claudete de Fátima Soares Nemoto Sorocaba EPP R\$ 35,003 Fica aberto o prazo de dois dias úteis a contar desta publicação para interposição de recursos nos termos do Artigo 109, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações para tanto deverá acessar o site www.bec.sp.gov.br.</p>

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

PENITENCIÁRIA II DE SÃO VICENTE

Despacho do Diretor, de 7-3-2007
Diante dos elementos de instrução dos autos, Homologo a Adjucação proferida pelo Convite BEC encartada nos autos do Processo PII5V 034/2007, que trata de aquisição de prato descartavel de aluminio, nos termos do artigo 22, inciso III, parágrafo terceiro, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber a Lei Estadual 6.544/89, bem como os Decretos 45.085/2000 e 45.695/2001, que aprovou o regulamento do sistema BEC/SP, pelo critério de menor preço, na seguinte conformidade: <p>03.790.792/0001-33 - COMERCIAL LIMPAX LTDA.,no valor total de R\$ 31.277,61. (Replicado por ter saído com incorreções)</p>

FUNDAÇÃO ESTADUAL PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Termo de Rescisão Amigável
Termo de rescisão amigável do Contrato nº 132/06 Processo Funap Nº 724/06 <p>Contratante: Funap Contratada: Givaldo Moreira dos Santos Objeto: Prestação de serviços profissionais como instrutor no curso profissionalizante de marcenaria, a ser oferecido aos presos da Penitenciária I de Hortolândia. Data da Rescisão: 11/12/06 Extrato de Aditamento 1º Termo de Aditamento e Reti-ratificação do contrato nº068/2006 Processo Funap Nº 288/2006 Contratante: Funap Contratado: Penitenciária Feminina de Sant’anna. Objeto: para formalizar as alterações de posicionamento contratual de uma das partes remanescentes em decorrência do</p>

desligamento da APAC Associação de Proteção a Assistência Carcerária e alteração de cláusulas contratuais.

Alterado as cláusulas: 1º, 3º, 6º, 7º, 9º, 10º, 11º e altera
Preâmbulo
Data da Assinatura: 05/03/2007
Valor: R\$ 56.550,00
(republicado por ter saído com incorreções)

Fazenda

Resolução SF-13, de 16-3-2007	
<i>Dispõe sobre a revisão dos valores da despesa diária de condução</i>	
O Secretário da Fazenda, à vista do Decreto 30.595, de 13 de outubro de 1989, resolve	
Artigo 1º - Os valores da despesa diária de condução a que alude o artigo 3º, do Decreto 30.595, de 13 de outubro de 1989, alterdo pelo Decreto 38.687, de 27 de maio de 1994, passam a ser os constantes do Anexo que faz parte desta resolução.	
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2007.	
Anexo a que se refere o artigo 1º da Resolução SF 13 de 16 de março de 2007.	
Região Administrativa - Valor diário da despesa de condução - R\$	
Região Metropolitana da Grande São Paulo	9,20
Santos	6,60
Taubaté	5,70
Sorocaba	6,84
Campinas	6,75
Ribeirão Preto	5,70
Bauru	5,10
Araçatuba	5,40
Presidente Prudente	6,00
São José do Rio Preto	5,40
Marília	6,30
Araraquara	5,70
Resolução SF-14, de 19-3-2006	
<i>Dispõe sobre autorização para recebimento, em doação e sem encargos, dos bens que especifica</i>	
O Secretário da Fazenda resolve:	
Artigo 1º - Fica o Tribunal de Impostos e Taxas da Coordenadoria da Administração Tributária, desta Pasta, autorizado a receber, em doação e sem encargos, de Celso Alves Feitosa, RG. 3.459.244, CPF. 216.901.178-87, Juiz Contribuinte, 1 (um) Monitor de Vídeo LCD - marca "Sansung", de 15 polegadas.	
Artigo 2º - O bem especificado no artigo 1º desta Resolução destina-se ao uso no Plenário da Câmara de Julgamento do Tribunal de Impostos e Taxas.	
Artigo 3º - A Coordenadoria da Administração Tributária adotará as providências necessárias, visando à regularização contábil.	
Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.	
Retificação do D.O. de 14-3-2007	
Na Resolução SF-11, de 8-3-2007, onde se lê: VI - PAULO DOMINGOS KNEPPLE GALLETTA, leia-se: VI - PAULO DOMINGOS KNIPPEL GALLETTA	

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
Extrato de Aditivo
Processo nº: 23643-517626-2003 - Contrato nº: 23673-SAAC-00008-2004
Parecer Jurídico nº: 227/2007
Contratante: 200147 - Depto. Suprimentos Ativ. Complementares
Contratada: A. Telecom Teleinformática Ltda.
Objeto Resumido do Contrato: Manutenção Preventiva, Corretiva E Configurações De Equipamentos Pabx.
Objeto do Aditivo: 3º termo de aditamento ao contrato para prorrogação da vigência por mais 12 meses e redução de 49% do objeto.
Vigência: 11/3/2007 a 10/3/2008
Valor total: R\$ 45.514,20 - Valor do exercício (2007): R\$ 36.664,22 - Exercício seguinte (2008): R\$ 8.849,98
Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado
Data Assinatura: 9/3/2007

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicados
Reuniu-se na Divisão Regional de Administração de Osasco - DRA-13, a comissão julgadora, para julgamento das propostas apresentadas referente ao convite Bec nr. 3056/2007 - processo 23740-158352/2007, aquisição de água mineral s/gás (c/vasilhame). Licitante Classificado: Item 01 - Entroposto de Água Serra Negra Ltda. Os preços foram considerados compatíveis de acordo com o decreto 34.350/91, ficando em aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, conforme previsto no artigo 109 da Lei 8666/93. Reuniu-se na Divisão Regional de Administração de Osasco - DRA-13, a comissão julgadora, para julgamento das propostas apresentadas, referente ao convite BEC nr. 3074/2007 - processo 23740-158634/2007, aquisição de suprimentos de informática. Licítantes Desclassificados: Item 01 - Prudentoner Papelaria e Comércio de Toner Ltda. - EPP, J.M. Ind. Produtos e Serviços de Informática Ltda. - ME e Megadata Distribuidora de Produtos de Informática Ltda. (Não atende as especificações do Edital). Licitante Classificado: Item - 01 - Beatriz Comércio de Suprimentos para Informática Ltda. - ME Os preços foram considerados compatíveis de acordo com o decreto 34.350/91, ficando em aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, conforme previsto no artigo 109 da Lei 8666/93. Reuniu-se na Divisão Regional de Administração de Osasco - DRA-13, a comissão julgadora, para julgamento das propostas apresentadas, referente ao convite BEC nr. 3082/2007 - processo 23740-158814/2007 - aquisição de papel sulfite A4. Licitante Classificado: Item - 01 - Central Advance de Distribuição Ltda. Os preços foram considerados compatíveis de acordo com o decreto 34.350/91, ficando em aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, conforme previsto no artigo 109 da Lei 8666/93.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Portaria CAT-27, de 19-3-2007
<i>Altera a Portaria CAT-36/06, de 19-5-2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade de relacração de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal</i>

O Coordenador da Administração Tributária, tendo em vista o disposto nos artigos 251 e 19 do Anexo III do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Passa a vigorar com a redação que se segue o § 3º do artigo 1º da Portaria CAT-36/06, de 19 de maio de 2006:

- "§ 3º - A intervenção técnica para fins de relacração deverá ocorrer nos seguintes prazos, segundo a quantidade, por marca, de equipamentos instalados no Estado de São Paulo, fin-dos os quais os fabricantes deverão enviar à Diretoria Executiva da Administração Tributária - DEAT, em 60 (sessenta) dias, arquivo consolidado com as informações previstas no artigo 5º:
- Aoki, ACR, Digiarte, Unigraph, Interprom, Mecaf, Robomarket, Trends, Corisco, Ror, Betha, Chronos, Cosmopolitan, Digitsat, Eagle, Gold, Infotécnica, Ionics, Microman, Qualid, Procomp, Sonda, Trix e Perto, até 30 de abril de 2007;
 - Unisys, Urano, ZPM, General, Termoprinter, Olivetti, Schalter e Quatro, até 15 de maio de 2007;
 - Dataregis, Itautec, NCR, IBM, Zanthus, Elgin e Yanco, até 31 de maio de 2007;
 - Sigtron e Daruma, até 15 de junho de 2007;
 - Sweda e Bematech, até 30 de junho de 2007."

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Comunicado DEAT Série Portaria CAT 32/04 1/2007
1. O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face ao disposto no artigo 8-A do Anexo XVII do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490 de 30.11.2000, acrescido pelo Decreto 48.665 de 17.05.2004 e artigos 1º e 3º da Portaria CAT 32/04, de 27.05.2004, comunica ao interessado que, através do protocolo no. 12782-424856/2006, a empresa mencionada a seguir foi incluída na aplicação do diferimento previsto no artigo 8-A do Anexo XVII do RICMS, por ter atendido os requisitos previstos na legislação supracitada.
Protocolado: 12782-424856/2006
Interessada: VICOM LTDA
IE: 748.125.013.114 - CNPJ: 33.179.565/0001-37
Endereço: Rodovia SP-101 Km 9,5 - trecho Campinas/Monte Mor - unidade 27 - Bloco Beta - Distrito Industrial - Hortolândia/SP - CEP. 13.185-900.
Assunto: Aplicação do diferimento previsto no artigo 8-A do Anexo XVII do RICMS.
2. O interessado deverá cumprir, ainda, as demais disposições da Portaria CAT 32/04.

TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS

Ato TIT 9/2007
<i>Cancela sessão de Câmaras Efetivas e Temporárias e convoca sessão extraordinária de Câmaras Reunidas nos dias que menciona</i>
A Presidente do Tribunal de Impostos e Taxas - TIT, considerando a quantidade de processos em fase de Recurso Especial aguardando a colocação em pauta de julgamento, resolve:
1 - cancelar as sessões de Câmaras Efetivas do próximo dia 20 de março;
2 - convocar sessão extraordinária de Câmaras Reunidas para o próximo dia 20 de março, terça-feira, a funcionar das 8h30 às 12h00.

DELEGACIA TRIBUTÁRIA DE JULGAMENTO 3 - BAURU

Intimações
Processos Julgados - Resumo das Decisões Proferidas ICMS - débitos mantidos ou reduzidos
Os interessados abaixo identificados, autuados por infração à legislação do ICMS, ficam intimados das decisões proferidas nos respectivos processos de Auto de Infração e Imposição de Multa.

No prazo de 30 dias, contado a partir do quinto dia útil posterior ao da data desta publicação, durante o qual o processo permanecerá na repartição fiscal abaixo indicada, o interessado poderá adotar uma das providências a seguir:

- Pagar o débito, com a atualização e os acréscimos previstos na legislação do imposto, e com o desconto sobre a multa conforme a seguir indicado;
- Apresentar pedido de parcelamento do débito, desde que atendidas as condições fixadas pela Secretaria da Fazenda;
- Interpor o recurso cabível a seguir indicado.

Se nenhuma das providências acima for tomada, o processo será encaminhado para inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado.

IE: 186.002.053.113 - COPERSUCAR COOP. PROD. CANA DE AÇÚCAR,AÇÚCAR E ÂLCOOL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Processo: 1000326-8744/2007 - AIIM: 3.065.215-7
Decisão: Mantido integralmente o débito exigido no AIIM
Desconto incidente na multa: 35% (trinta e cinco por cento)

Recurso: ordinário, ao Tribunal de Impostos e Taxas
Repartição Fiscal: PF. 10-Catanduva

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO ABCD

Notificações
1. Infração à legislação do IPVA - Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Chefe do Posto Fiscal de São Bernardo do Campo - PF-10, que negou provimento ao pedido formulado através de contestação, relativamente ao lançamento do IPVA, exigido conforme comunicação expedida nos termos do art. 13-A de Lei 6.606/89.
Da decisão cabe recurso ao Delegado Regional Tributário de São Bernardo do Campo - DRT-12, uma única vez, dentro do prazo de 30 dias contados da publicação da notificação desta decisão, ou o recolhimento do débito atualizado e com os acréscimos legais.
Os expedientes aguardarão o decurso do prazo no Posto Fiscal de São Bernardo do Campo, localizado na Av. Francisco Prestes Maia, 799 Centro - São Bernardo do Campo/SP, no horário de 9h às 16h30min, identificado na Comunicação de Lançamento.